



INDICAÇÃO Nº

IND 4552/2008

LIDO
Em 25/06/08
Costa
Assessoria de Plenário

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao QEOF.

Em, 26/06/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Mouly
Chefe da Assessoria
Matr.: 10094-74

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN, a reforma dos quebra-molas nas ruas da QNO 06 do Setor "O" de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a reforma dos quebra-molas nas ruas da QNO 06 do Setor "O" de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão proporcionará aos moradores daquela comunidade, uma maior tranqüilidade, uma vez que os veículos que por ali trafegam serão obrigados a reduzir a velocidade, contribuindo desta forma para eliminar a ocorrência de acidentes.

Ressalta-se que os referidos quebra-molas objetivam, não só reduzir a velocidade dos carros, mas também dos veículos de tração animal, das motocicletas e até das bicicletas, que podem atingir relativa velocidade, oferecendo risco, principalmente, às crianças e aos idosos.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4552/08
Folha Nº 01 RITA

21/06/08 16h45
23.243-7
Matrícula